



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 003/2013 – UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **ALTERAÇÃO** do **EDITAL Nº 003/2013 – UNEMAT**, Campus de Barra do Bugres, nos termos abaixo.

**1. No Item 3 insere-se uma vaga para o Curso de Matemática, conforme segue:**

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CALCULO VI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OU ENGENHARIAS	20 HORAS	CR*	----

\*CR = Cadastro de reserva

**2. No Anexo IV, insere-se o conteúdo referente à vaga acrescentada para o Curso de Matemática, conforme segue:**

**Cadastro de Reserva na Área de Cálculo VI:**

1. Seqüências e Séries Numéricas: critérios de convergência;
2. Séries de potências;
3. Fórmula de Taylor;
4. Equações diferenciais de primeira ordem;
5. Equações lineares de segunda ordem: equações homogêneas com coeficientes constantes.

**3. No Anexo V, insere-se o conteúdo referente à vaga acrescentada para o Curso de Matemática, conforme segue:**

**Cadastro de Reserva na Área de Cálculo VI:**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



1. Seqüências e Séries Numéricas: critérios de convergência;
  2. Séries de potências;
  3. Fórmula de Taylor;
  4. Equações diferenciais de primeira ordem;
  5. Equações lineares de segunda ordem: equações homogêneas com coeficientes constantes.
4. Ficam ratificados os demais itens do Edital N° 003/2013-UNEMAT.

**Barra do Bugres/MT, 08 de fevereiro de 2013.**

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO  
Assinatura do Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
Port. N° 2100/2011